



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE GUANHÃES – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 8.432, de 11 –6 –1992

Data da instalação: 4 –5 –1993

Data de implantação do PJe: 9 –7 –2015

Jurisdição: Guanhães, Açucena, Água Boa, Angelândia, Braúnas, Cantagalo, Capelinha, Carmésia, Coluna, Conceição do Mato Dentro, Divinolândia de Minas, Dom Joaquim, Dorés de Guanhães, Ferros, Frei Lagonegro, Gonzaga, José Raydan, Materlândia, Morro do Pilar, Paulistas, Peçanha, Rio Vermelho, Sabinópolis, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, São João Evangelista, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Senhora do Porto e Virginópolis.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2025, p. 8-9.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-7-2025

Às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Guanhães, situada na Praça Jk, N. 82 - 2º Andar – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva; os servidores Ana Paula Vicente de Lima, Bruno Marcelo Antunes Mourão, Fabiana Albuquerque Sette Aguiar, Liliane das Graças Soalheiro Leal, Luciene Santos Bicalho, Ricardo Soares dos Anjos, Rosirene Lacerda de Jesus, Silvia Gabriela Costa de Oliveira Baston e Vitor de Castro Rocha Gomes; os estagiários Aline Albino Pereira, Marcio de Souza Andrade e Josiane Costa da Silva Menezes Leão.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 456 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 4-6-2025, apurando-se a média de 4,606 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 4-6-2025, 44 cartas precatórias, sendo 9 executórias. Entre as recebidas em 2025, 30 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 561 processos na instância superior, sendo que 142 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 4-6-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 40 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 40 processos com perícia designada, aguardando laudo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 297 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento - todos dentro do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 3 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida - temas 1232 e 1389.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 4-6-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	147
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	121
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	45

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 288 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 248 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 20 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 20 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 04/06/2025

No ano anterior, até dia 04/06/2024 - havia 299 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 256 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 25 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 18 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 4-6)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
01-JANEIRO		8	10
02-FEVEREIRO		16	16
03-MARÇO		7	5
04-ABRIL		20	12
05-MAIO		15	24
06-JUNHO		21	
07-JULHO		26	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO		16	
09-SETEMBRO		19	
10-OUTUBRO		22	
11-NOVEMBRO		14	
12-DEZEMBRO		14	
Totais		198	67

Alvarás expedidos:

		2024			2025
		PJE	SIAP1	SISCONDJ	PJE
01-JANEIRO		45			38
02-FEVEREIRO		21		2	63
03-MARÇO		52		46	68
04-ABRIL		99			67
05-MAIO		61			59
06-JUNHO		75			24
07-JULHO		95			
08-AGOSTO		116			
09-SETEMBRO		75	1		
10-OUTUBRO		100	1		
11-NOVEMBRO		63			
12-DEZEMBRO		50			
Totais		852	2	48	319



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-6-2025, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	5
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	13

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-6-2025, havia 3 processos:

a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;

b) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010421-90.2025.5.03.0090, 0010422-75.2025.5.03.0090 e 0010977-29.2024.5.03.0090.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos se encontram em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010439/25, 0010406/25, 0010448/25, 0010450/25, 0010449/25, 0010365/25, 0010407/25, 0010276/25, 0010056/25, 0010221/25, 0010350/25, 0010476/24, 0010453/23, 0000825/12, 0001075/12, 0089500/09, 0010516/23, 0000276/11, 0010522/24, 0010116/25, 0010845/24, 0010865/24, 0010208/25, 0010186/25, 0010208/25, 0010289/25, 0010137/25, 0011022/24, 0010485/24, 0010641/24, 0010668/24, 0010139/24, 0010871/24, 0010083/25, 0010791/24, 0010109/25, 0010729/24, 0010879/24, 0010795/24, 0010453/25, 0010454/25, 0011095/24,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010706/24, 0010088/25, 0011070/24, 0010681/23, 0010364/23, 0010972/24, 0010529/23, 0011094/24, 0010018/21, 0010116/24, 0010098/25, 0010693/23, 0010760/17, 0010807/16, 0010579/19, 0010225/24, 0010003/19, 0010010/24, 0010311/25, 0010164/25, 0010227/25, 0010231/25, 0010327/25, 0010210/25, 0010233/25, 0010003/25, 0010338/25, 0010202/25, 0010301/25, 0010261/25, 0010423/25, 0010414/25, 0010409/25, 0010188/25, 0010189/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010845/24, 0010865/24, 0010414/25, 0010409/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010693/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ae264d8 (mais de 30 dias);

0010807/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f55a93 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000635-08.2014.5.03.0090	Arquivo	Execução
0010055-51.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010161-23.2019.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010333-57.2022.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010354-43.2016.5.03.0090	Aguardando prazo	Execução



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010366-52.2019.5.03.0090	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010396-14.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010416-10.2021.5.03.0090	Aguardando prazo	Execução
0010567-10.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010568-92.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010958-04.2016.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011356-14.2017.5.03.0090	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0011364-88.2017.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0011368-28.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0011375-20.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011643-69.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 113 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010037-69.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010038-54.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010045-46.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010046-89.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010047-74.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010048-59.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010048-98.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010049-44.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010050-29.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010050-68.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010051-14.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010051-53.2021.5.03.0090	Análise	Conhecimento
0010052-96.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010053-81.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010054-66.2025.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010057-60.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010060-44.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010062-14.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010063-96.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010064-81.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010066-51.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010067-36.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010068-21.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010069-06.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010070-88.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010071-73.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010072-58.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010142-12.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010144-79.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010146-49.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010147-34.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010153-41.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010154-26.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010155-11.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010156-93.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010161-18.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010163-85.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010164-70.2022.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010190-34.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010206-85.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010279-57.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010280-42.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010303-51.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010319-73.2022.5.03.0090	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010393-59.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010399-32.2025.5.03.0090	Aguardando audiência	Conhecimento
0010461-43.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010462-28.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010463-13.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010465-80.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010467-50.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010468-35.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010469-20.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010470-05.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010472-72.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010473-57.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010475-27.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010476-12.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010477-94.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010478-79.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010479-64.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010481-34.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010483-04.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010484-86.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010485-71.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010486-56.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010490-98.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010495-23.2020.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010536-82.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010538-52.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010539-37.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010540-22.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010565-35.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010576-35.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010595-41.2021.5.03.0090	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010607-84.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010608-69.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010626-90.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010628-60.2023.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010629-45.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010630-30.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010669-27.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010671-94.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010672-79.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010673-64.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010674-49.2023.5.03.0090	Aguardando prazo	Liquidação
0010720-38.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010721-23.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010723-90.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010724-46.2021.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010724-75.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010776-71.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010778-41.2023.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010826-63.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010935-77.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010936-62.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010937-47.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010938-32.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010939-17.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010943-54.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010944-39.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010945-24.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010946-09.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010947-91.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010948-76.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010949-61.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010950-46.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010951-31.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010952-16.2024.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011703-47.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011722-53.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011724-23.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011727-75.2017.5.03.0090	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
--	-------------	-------------	-------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Procedimento sumaríssimo/ordinário	17,244	37,849	54,842
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	51,258	57,765	88,541

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	8	10	9 (24/06/2025)
Procedimento ordinário	8	23	20 (09/07/2025)
Instrução	42	42	58 (02/09/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 4-6, com 99 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,051
Julgados procedentes em parte	133	1,343
Julgados improcedentes	76	0,768
Extintos com resolução de mérito	3	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	217	2,192
Extintos sem resolução de mérito	18	0,182
Arquivamento	31	0,313
Desistência	12	0,121
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	62	0,626
Decisões de conhecimento	279	2,818
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	156	1,576
Conciliações	80	0,808
Decisões de incidentes na liquidação/execução	26	0,263
Total	548	5,535

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	29	0,123



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	352	1,492
Julgados improcedentes	101	0,428
Extintos com resolução de mérito	11	0,047
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	493	2,089
Extintos sem resolução de mérito	74	0,314
Arquivamento	174	0,737
Desistência	29	0,123
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	280	1,186
Decisões de conhecimento	773	3,275
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	327	1,386
Conciliações	214	0,907
Decisões de incidentes na liquidação/execução	60	0,254
Total	1.374	5,822

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas às segundas, terças, quintas e sextas-feiras, a partir das 13h00. O intervalo entre as audiências é de 20/30 minutos para as UNA de procedimento sumaríssimo e de 30/40 minutos para as UNA de procedimento ordinário.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que, respaldado em autorização proveniente da Corregedoria Regional, não comparece nesta unidade organizacional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2025, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	75	3,571
Conciliação em execução	9	0,429
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,048
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,095
Una/Una (rito sumaríssimo)	95	4,524
Total	181	8,619

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025

(dados apurados em 2025 até o dia 4-6)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		35	71
02-FEVEREIRO		108	198



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO		96	161
04-ABRIL		100	130
05-MAIO		106	186
06-JUNHO		93	29
07-JULHO		138	
08-AGOSTO		110	
09-SETEMBRO		118	
10-OUTUBRO		103	
11-NOVEMBRO		119	
12-DEZEMBRO		107	
Totais		1233	775

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução		Liquidação	
		2024	2025		2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		6	6		1	1		1
02-FEVEREIRO		10	32		1	3	4	4
03-MARÇO		19	21		1	3	1	6
04-ABRIL		31	13		2	8	3	4
05-MAIO		16	25		9	3	4	7
06-JUNHO		19			1	1	2	



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	29		2		3	
08-AGOSTO	23		4		2	
09-SETEMBRO	26		7			
10-OUTUBRO	17				3	
11-NOVEMBRO	14		1		2	
12-DEZEMBRO	19		4		3	
Totais	229	97	33	19	27	22

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		48	26
02-FEVEREIRO		61	91
03-MARÇO		79	75
04-ABRIL		117	64
05-MAIO		71	98
06-JUNHO		68	5
07-JULHO		96	
08-AGOSTO		128	
09-SETEMBRO		54	
10-OUTUBRO		120	
11-NOVEMBRO		95	
12-DEZEMBRO		50	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais		987	359
--------	--	-----	-----

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		345	302
02-FEVEREIRO		563	401
03-MARÇO		600	487
04-ABRIL		779	384
05-MAIO		652	538
06-JUNHO		573	61
07-JULHO		542	
08-AGOSTO		546	
09-SETEMBRO		496	
10-OUTUBRO		477	
11-NOVEMBRO		376	
12-DEZEMBRO		380	
Totais		6329	2173

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 4-6
Processos recebidos	773	1.068	456



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média por dia útil			4,525	4,606
Processos remanescentes do ano anterior		77	133	320
Sentenças anuladas		15	5	0
Total de processos para solução		865	1.206	776
Processos solucionados		730	987	359
Processos conciliados		178	214	80
Produtividade		84,393%	81,841%	46,263%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 38,16%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 3,03%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 4-6-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
--------------------	-------------------------	---------------------



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2023	2	2,00
2024	22	1,00
2025 – ano de referência	289	
TOTAL	313	0,08

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	405

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	158

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	145

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de	Saldo de processos do item 62	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	processos conclusos aguardando prolação de sentença	no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	45

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	355	101,008

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	134	98,657

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio
--	----------------------------	----------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	48	682,375
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	80
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	359

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	359
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	456

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	47
---------------------	--	----



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	41
----------------------	---	----

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	405
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	351

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	145
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	45

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	351
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	45
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	405
-----------------------------------	--	-----



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	145
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Guanhães - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência		1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,26	0,07	0,03	0,01	0,35
	I02 - Pendentes	625	667	701	684	773
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	58,07	60,39	65,60	68,91	73,25
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	438,60	401,83	386,89	382,29	355,45
	I06 - Taxa de conciliação (%)	34,70	35,92	31,61	29,32	31,66
	I07 - Taxa de solução (%)	94,56	87,57	89,48	91,99	89,85
	I12 - Taxa de extinção (%)	93,54	108,60	110,98	110,95	110,40



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	25,61	27,71	26,18	23,49	27,26
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,72	38,87	41,64	42,20	42,95
	I10 - Produtividade por servidor	130,70	136,90	142,20	150,30	152,80
	I11 - Pendentes por servidor	62,50	66,70	70,10	68,40	77,30
Meso	Acervo	0,14	0,10	0,11	0,10	0,20
	Celeridade	0,24	0,25	0,28	0,30	0,30
	Produtividade	0,49	0,57	0,56	0,55	0,60
	Congestionamento processual	0,35	0,38	0,41	0,38	0,45
	Força de trabalho	0,51	0,51	0,51	0,50	0,52
Macro	IGEST	0,3457	0,3639	0,3724	0,3665	0,4150
Posição IGEST		21	32	38	31	46
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS2.090.017,13	RS122.833,78	R\$16.764.040,63

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor: “Portaria nº 5, de 30/10/2001, que estabelece o procedimento para expedição de atos meramente ordinatórios pelos servidores; Portaria nº 1, de 28/12/2011, que estabelece o procedimento para cadastro de devedores no BNDT; Portaria nº 4, de 16/09/2015, que



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico; Portaria nº 5, de 16/09/2015, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; Portaria nº 1, de 13/06/2017, que dispõe sobre o cumprimento de mandados judiciais, por meio eletrônico, obrigatoriedade de informação do itinerário para viabilizar o cumprimento de ordens judiciais e dá outras providências; Portaria nº 2, de 12/03/2021, que regulamenta o envio de notificação com expedição de AR às expensas da parte interessada na Vara do Trabalho de Guanhões; Portaria nº 2, de 20 DE MARÇO de 2024, que estabelece parâmetros para a realização de pesquisas patrimoniais pelos Oficiais de Justiça na Vara do Trabalho de Guanhões”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 2 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 21 (mais antiga: 5-6-25);

Prazo vencido: 14 (desde: 10-6-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIJzZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIJzZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIJzZhYiJ9)

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 91,96%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 22,03% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 29,18%, a unidade atingiu cumprimento de 46,30% da meta do período, estabelecida em 63,02%. Além disso, por meio de referido IC, deixou de atingir percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCLC forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 101,54%. Além disso, obteve TCLC de 22,03% e TCLE de 28,44%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR/GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) observado, pela secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 3) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, exame periódico de saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste TRT, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“2) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata”.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 90, divulgação no DJe 9-5-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.


Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Josias Alves da Silveira Filho
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Adriana Aparecida Barbosa de Souza Paiva
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria